

PORTARIA Nº 533 DE 08 DE JULHO DE 2022

CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL DA BAHIA – 5ª CESM/BA.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Estadual de Saúde em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental da Bahia - 5ª CESM, a ser realizada no período de 09 a 11 de agosto de 2022, em Salvador, com o tema: “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”. A 5ª CESM tem por objetivo propor diretrizes para a Formulação da Política Estadual de Saúde Mental e o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental para todo o território Estadual.

§1 - A 5ª CESM será presidida pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde;

§2 - A 5ª CESM terá como Presidente de honra o Presidente da Associação Metamorfose Ambulante de Usuários e Familiares do Sistema de Saúde Mental – AMEA;

§3 - A 5ª CESM será coordenada pela Secretária Estadual de Saúde.

Art. 2º As Etapas Municipais da 5ª CESM foram realizadas no período de 01/11/2021 a 15/03/2022.

Art. 3º As etapas Macrorregionais ocorreram durante o mês de maio de 2022.

Art. 4º A Etapa Nacional será realizada no período de 08 a 11 de novembro de 2022.

Art. 5º Todas as etapas da 5ª CESM poderão ser de forma PRESENCIAL ou HÍBRIDA.

Art. 6º O Regimento Interno da 5ª CESM será aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde e editado mediante Portaria da Secretária da Saúde.

Art. 7º As despesas com a organização e realização da 5ª CESM correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria da Saúde.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária da Saúde